mais quisesse discuti-lo, aprovado por 5 x 2. E o restante das materias foram aprovadas por unanimidade. O Sr. Presidente usou da palavra, e solicitou aos seus colegas de Plenário que estejam aqui dia 13 próximo no máximo às 20:00hs, para reunirem os Convidados à Instalação da Lei Orgânica Municipal, pois o nosso Assessor Parlamentar está fazendo a lista dos Convidados. Não havendo nada mais a tratar o Sr. Presidente encerra a reunião, determinando a próxima para o dia 15.01.90. Sala das reuniões em 08.01.90.

Joris Alves de Freitas

Ata da Sessão Solene da Instalação da Lei Orgânica Municipal e Posse de seus dirigentes.

Aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 1.990 reuniram-se às 20:30, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Vereadores do Belo Jardim, em Sessão Solene, para Instalação da Lei Orgânica Municipal, tendo Comparecido os seguinte Vereadores: Sebastião Lopes da Silva, Pedro Bezerra Filho, José Barbosa Filho, Enos Andrade da Silva, José Rizonaldo, José Wilson, Ginaldo José de Souza, Cicilio Alves de Oliveira, e demais Convidados. O Presidente

deu inicio a reunião Solene Conveidando para participarem da Mesa as seguintes pessoas: Dep: Estadual Mendonça Filho, Eduardo Araújo, Dep: Federal Nilson Gibson, Prefeito Municipal Francisco Cintra Galvão, O Ex. Prefeito Valdeci Rodrigues Torres, Albirico Batista, João Mendança, Presidente de Partidos, Dr. Mauricio Carlos, Valdir Penaforte, Alcivar Massagnani. Composta a Mesa O Sr. Presidente deu Posse ao Sr. Sebastião Lopes da Silva, e José Barbosa Filho nos Cargos de Presidente relator da Lei Orgânica Municipal e dos membros Josias de Oliveira Freitas, José Rizonaldo, Pedro Bezerra Filho e em seguida facultor a palavra ao Presidente da Comissão da Lei Orgânica Municipal Vereador Sebastião Lopes da Silva, que agradeceu ao Presidente da Câmara e demais Componentes sua indicação e clamação, Como Presidente da Lei Orgânica do Municipio tendo-se Comprometido ainda, juntamente Com os demais membros, a elaborar um Lei Orgânica baseado nas necessidades do Municipio a fim de solucionar os problemas no municipio não somente na dicada de 1.990 mais por muitos anos no terceiro Milinio. Continuano O Presidente da Comissão fez um apêlo aos Presidentes e um Conveite aos ouvintes de Casa e todos os seguimentos da sociedade para participarem ativamente da elaboração do Projeto da Lei Orgânica do Municipio O qual findor agradecendo a todos antecipadamente que venham aparticiparem dos trabalhos desta Comissão. Em seguida O Presidente da Câmara Concedeu a palavra ao relator José Barbosa filho em seu discurso fez referença aos direitos ad

garidos pelo O Município com a promulgação da Constituição Federal, citando ainda nova Constituição do Estado, aos quais dão mais autonomia ao município bem como autoriza que as Câmaras municipais possam também elaborar na sua Lei Orgânica do município, encerrando o seu discurso o Vereador agradeceu sua indicação como relator da Lei Orgânica Municipal, e aos demais presentes, convocando a população à participar dos trabalhos desta Comissão, em seguida O Sr. Presidente convidou O Palestrante Dep. Mendonça Filho para falar sobre a Lei Orgânica do município. Iniciando sua palestra O Dep. Mendonça Filho, agradeceu O público por ter sido convidado para essa solenidade como um palestrante O qual discursou sobre a Constituição Federal Estadual e da Necessidade de Elaboração de uma Carta magna Municipal que venha atender as necessidades do município deixando de lado as Conveniências políticas e Olhando com seriedade e respeito à elaboração desta Lei, da qual a população tanto almeja. A responsabilidade dos Vereadores hoje é a mesma repassada também que foi aos Constituintes Federal Cuja Constituição elaborada pelo mesmo foi promulgada em 05/10/88, repassada ainda para os Constituinte do Estado que elaboraram sua Constituição, Cabendo aos Vereadores dos Municípios elaborarem também a sua Constituição, com base nos princípio Constitucionais em Vigor. Falou ainda O Palestrante que os municípios haviam sido mais valorizados mais independentes com maior autonomia. Continuando sua palestra lembrou O Dep, os problemas da Educação da Saúde além dos problemas Sociais que serão objeto de discussão da Lei Orgânica do Município Convocando também os organismos

de classes tais como: Sindicatos, Clubes de serviços, Clubes de mães, Associações de bairros, para participarem da elaboração da Lei Orgânica do Município, tendo encerrado sua palestra com um agradecimento ao Presidente e aos demais Vereadores, bem como aos presentes pondo-se a disposição dos Constituintes Municipal para qualquer necessidade que haja para elaboração da Constituição Municipal. Facultada a palavra fez uso da mesma O Vereador Pedro Bezerra Filho que discursou fazendo referência a instalação da Comissão da Lei Orgânica Municipal além tecer comentários elogiosos ao Dep. Mendonça Filho pelo seu bonito pronunciamento referente a Lei Orgânica do Município, encerrando suas palaveras disse O Vereador que desejava ouvir os sentimentos reais de nossa terra capaz de orientar O povo Belagardinense. Em seguida O Presidente facultou a palavra ao Dep Federal Nilson Gibson que após fazer Comentário sobre O discurso do Vereador Barbosa Filho e da bonita palestra feita pelo Dep. Mendonça Filho, O Parlamentar também fez uma dissertação sobre a elaboração da Lei Orgânica do Município, falando desde O seu significado até as disposições transitórias, pondo-se também á disposição desta Casa Legislativa para ajudar em que for possivel durante a elaboração da Constituição Municipal, desejando boa sorte para todos. Facultada a palavra a José Rizonaldo pelo O Sr. Presidente este iniciou suas palavras que sempre defendeu a União dos três Poderes Legislativo, Judiciário, Executivo, tendo no momento feito uma Comparação dos Poderes ao Corpo humano onde O Município se apresentam como as Células

Falou ainda da representação popular dos anseios da população, conclamando também o povo em geral para participarem da elaboração da Lei Orgânica do Município. Com a palavra do Dep Estadual Eduardo Gomes de Araújo, e após os cumprimentos disse sentir-se feliz em voltar a esta Catedral de aspirações populares pois aqui na Casa Custódio Ferreira Magalhães aquem emprestei minha Voz. Não tenho aspirações de fazer discursos. Os oradores que me antecederam já falaram tudo com referência a Lei Orgânica do município e que com a sua elaboração o município possa atingir a sua real autonômia política. Disse ainda que os Vereadores juntamente com o Prefeito municipal tem a grande responsabilidade de Administrar e fiscalizar o município disse ainda que a Cidade não é feita somente de ruas e praças mais também de História aos que fizeram Belo Jardim, encerrando suas palavras disse que para a Criança o defetio habitacional é a telha e o Cimento, e o índice de imortalidade infantil para o município é Caixão para sepultar Crianças mortas. Com a Palavra do Prefeito do município Sr. Francisco Cintra Galvão, começou seu discurso dizendo que como primeiro Secretário da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco teve que se ausentar para disputar a Prefeitura e que na qualidade de Prefeito sabe da responsabilidade que tem os Senhores Vereadores com a elaboração da Lei Orgânica do município porque também teve oportunidade de ser Constituinte da Assembléia Legislativa Estadual, pondo-se a disposição da Comissão da Lei Orgânica do Município. Lembrou ainda que os Senhores Vereadores fizesse uma retrospectiva na política, iriamos ver que o Brasil

democratizou-se muito prosseguindo falou dos Países Comunista citando a Romenia, a Alemanha Oriental a Russia tendo falado ainda sobre o regime de opressão em que viveu o Brasil onde o povo ficou calado por mais de 30 anos. Fez uma comparação do Brasil com Portugal e que mais os Brasileiros nos podiamos falar e que graça a nossa Capacidade Conseguimos Chegar a democracia pela vias legais e com a participação da população, participando de eleições livres em todos os nivel, atingindo assim à sua maturidade política e sua real democracia. A situação do nosso municipio e por demais precaria, no entanto estamos confiante em nova Administração e tudo iremos fazer para melhorar a vida do povo de Belo Jardim, disse ainda que os Vereadores tinha uma responsabilidade de elaborarem a nova Lei Orgânica do municipio e que esperava que os mesmo tivesse muito sucesso no seu trabalho e que fosse muito felizes. Usou da palavra o Sr. Presidente que fizeu Comentários sobre o evento agradeceu a presença de todos que atenderam o Convite da Mesa da Câmara Municipal de Belo Jardim para instalação da Lei Orgânica do municipio agradeceu a presença das autoridades e lembrou que o trabalho de elaboração da Lei Orgânica não se resume na euforia do momento, nada mais ainda a tratar Seu Presidente deu por encerrado a presente reunião.

Belo Jardim

Josias Oliveira Freitas

Ata da 3ª (Terceira) reunião Ordinária do 1º (primeiro) Período Legislativo do ano de 1.990.

Aos 15(Quinze) dias do mês de janeiro do ano de 1.990, reuniram às 20:00hs, no Salão Nobre da Câmara Municipal, sob a Presidência do Sr. Vereador Euno Andrade da Silva, Com o Comparecimento dos Srs. membros Legislativo. Cecilio Alves de Oliveira, Diniz Suares da Silva, Osvaldo José de Souza, José Wilson Cordeiro, Josias de Oliveira Freitas, Pedro Bezerra Filho, Sebastião Lopes da Silva. A leitura da Ata anterior não foi feita por tratar se de uma Ata em Sessão Especial, O Sr. Presidente logo em seguida mandou que fosse feito a leitura do expediente no qual Constava, os Projetos de Lei de Nº. 02, 03/90 do Vereador Pedro Bezerra Filho, que depois de lidos foram submetidos a discussão em seguida em aprovação, os quais foram aprovados por Unanimidade, em seguida O Sr. Presidente facultou à palavra ao Vereador Sebastião Lopes da Silva, por Solicitação deste, o qual fazendo O uso da mesma, Solicitou ao Sr. Presidente que em nome da Mesa fizesse alguns esclarecimentos, ao Plenário, face aos rumores existentes na Cidade de que Cada Vereador haveria recebido 3.000,00 (três mil Cruzados Novos) para aprovar uma Verba no Valor de 600.000,00 (Seiscentos mil Cruzados novos) enviado a esta Casa Legislativa pelo Prefeito do Município, tendo a pessoa que